



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 19/2009**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 479/2010, para registrar a alteração do valor contratual, previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 06, em conformidade com a análise da solicitação da **LOCADORA**, para o valor de R\$ 12.105,00 (doze mil, cento e cinco reais) mensais, para vigorar a partir de 15-7-2015, observado o limite dos valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 19/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito do TRE-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **INACOM - INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2015.



Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Vice-Presidente no exercício da Presidência do  
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.